

MOÇÃO Nº 17.105/2014

A Deputada Maria Luiza Laudano vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata a presente Moção de Congratulações pela emancipação política do Município de Itanagra, pelos seus 52 anos, em 30 de Julho do ano corrente.

Itanagra é um município brasileiro do Estado da Bahia com consideráveis limitações econômicas, mas com um povo lutador, que não se deixa abater pelas dificuldades tem características bastante peculiar, suas ruas e praças nos remetem às típicas arquiteturas das cidades de interior.

O município foi fundado pelo primeiro prefeito da cidade, Antônio de Souza Gomes, em 30 de julho de 1962. A cidade que já foi habitada por povos indígenas, teve como nomes Cipó das Cabaças, Engenho de Cipó, e Açu da Torre. Em 1938, a cidade recebeu o nome de Itanagra, que significa Pedra de Areia. A cidade que criou o primeiro engenho movido a braço foi um grande produtor de farinha de mandioca. No local também se encontravam grandes rebanhos de carneiros, bovinos e equinos.

Assim, pela Lei de n.º 1767 de 30 de julho de 1962, foi criado o município com território do distrito de Itanagra e parte do território de Açu da Torre, desmembrado do município da Mata de São João, e com parte dos territórios do extinto Distrito de Cambuis e de Subaúma desmembrado este do município Entre Rios com denominação de Itanagra.

Parabéns a toda população de Itanagra por esta data magna em comemoração aos seus 52 anos de existência em 30 de Julho do corrente ano. Que seu povo possa continuar a contribuir com o crescimento do nosso Estado e que possa também conquistar melhores dias com a qualidade de vida condizente com a sua dignidade e cidadania.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal, seus Secretários, ao Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, às lideranças locais e à imprensa.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2014

Deputada Maria Luiza Laudano